CÂMARA MUNICIPAL DE
LIVRAMENTO
– CASA SEVERINO GERMANO FILHO –

DECLARAÇÃO – TERCEIRIZADOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal n° 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Livramento/PB não contratou funcionários terceirizados no período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Adriana Alves de Brito
Vereador-Presidente